

ATA 007/2019 – COLEGIADO PPGE C

1 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e dezenove, foi realizada no período da tarde,
2 uma consulta aos membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em
3 Engenharia Civil do Centro de Tecnologia/UFSM da aceitação de deliberar virtualmente
4 sobre a Aprovação da Resolução 003/2019 - PPGE C, que regulamenta os critérios para a
5 oferta de vagas aos docentes permanentes do PPGE C na seleção de candidatos ao
6 Mestrado e Doutorado, nisso visando à otimização do tempo e iminência no assunto.
7 Houve o aceite e a pauta foi enviada via e-mail institucional ppgec@ufsm.br. Compondo o
8 Colegiado, presidente, Prof. Luciano Specht, e demais professores, Rutineia Tassi, Daniel
9 Gustavo Allasia Piccilli, Elvis Carissimi, Erich David Rodríguez Martínez, Gihad Mohamad,
10 Rogério Catellan Antochaves de Lima, a professora Débora Missio Bayer encontra-se em
11 afastamento para qualificação no exterior. A representação discente foi de Ana Helena
12 Back e Renata Celante. Foi enviada a versão final da resolução nº003 de quatro de julho
13 de dois mil e dezenove que irá regulamentar os critérios para a oferta de vagas aos
14 docentes permanentes do PPGE C na seleção de candidatos ao Mestrado e Doutorado. O
15 assunto já havia sido pauta de reunião e consta em ata de número 006 do dia vinte e seis
16 de junho, sendo que a proposta havia sido acolhida e iria sofrer alguns ajustes. A
17 resolução, em sua versão final, visa a uniformidade de critérios quanto a oferta de vagas
18 nos próximos processos seletivos de mestrado e doutorado, entrando em vigor no dia
19 primeiro de agosto deste ano. Os membros do colegiado consultaram os colegas
20 professores pertencentes às mesmas linhas de pesquisa para verificar se existiam
21 dúvidas. Cópia da resolução 003 está anexa a esta ata. A resolução foi aprovada pelo
22 Colegiado e será enviada aos professores do PPGE C para conhecimento. Sendo esta a
23 deliberação, para constar eu, Luciane Iop, secretária deste programa, lavrei a presente
24 ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelo coordenador Prof. Luciano Specht.